



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 36181198

EXMº. SR. OSCARINO DA SILVA VIEIRA
M/D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA.

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, após a tramitação regimental, seja informado ao senhor Prefeito Municipal, para que seja tomado o seguinte pedido de providencia.

INDICAÇÃO Nº 83

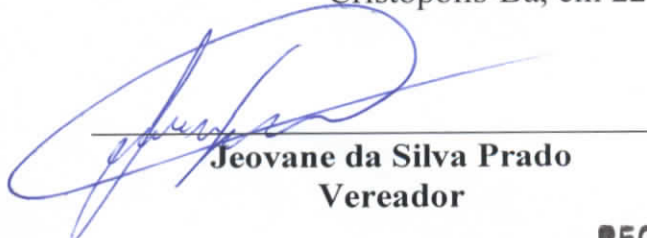
Venho solicitar ao Prefeito Municipal buscar Convênios junto ao Governo do Estado e ou Governo Federal para **instalação de Placa de sinalização e parada para pedestres na entrada do Povoado de Limoeiro.**

JUSTIFICATIVA

Vejo a importância e necessidade dessa indicação, pois é de grande estima para os cidadãos, principalmente para visitantes, onde possa se localizar melhor com essas informações, e também para os usuários se proteger da chuva e ter um ponto de referência.

Atenciosamente,

Cristópolis-Ba, em 22 de Fevereiro de 2021



Jeovane da Silva Prado
Vereador

RECEBEMOS EM
Data 22/02/21
Câmara Municipal de Cristópolis-P



Aprovado
08/03/21